

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

91.073

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 27 de março de 2012.

IMÓVEL: UM TERRENO denominado por Lote 01, desmembrado da Gleba "1", situado no Bairro do Ipanema do Meio, perímetro urbano do Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com a área de 178.806,67 metros quadrados, ou 17.88,06,67 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco nº 2, com a Gleba 2, pertencente a Maria Siney Galvão Certo; deste segue em reta na distância de 567,00 metros, até encontrar o marco nº 3, confrontando com a Gleba 2, pertencente a Maria Siney Galvão Certo; deflete a direita e segue 156,50 metros pelo valo – Espigão Divisor do município de Araçoiaba da Serra, até encontrar o marco nº 4; deflete à direita e segue 391,20 metros pelo valo divisor até encontrar o marco nº 5 no eixo do córrego denominado Ribeirão dos Guimarães confrontando com Cesar Rocha de Camargo; deflete a direita e segue pelo mesmo córrego eixo 186,70 metros até atingir o marco nº 6 no encontro córrego-valo confrontando com Munir Abbud, segue pelo valo divisor 358,94 metros até o lote 2, confrontando ainda com Munir Abbud, deflete a direita e segue na distância de 203,85 metros, deflete a esquerda e segue na distância de 55,90 metros, confrontando com o lote 2, do mesmo desmembramento, deflete a direita e segue na distância de 23,77 metros, até o ponto 2 de início desta descrição, confrontando com a Rua Donai Ribeiro, perfazendo o perímetro de 1.943,86 metros. Imóvel este situado do lado esquerdo (impar) da Rua Donai Ribeiro, propriedade de Jorge Araribóia Galvão Cesar e sua esposa Wanda Guimarães Galvão Cesar. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 017371.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-7.129, em 28 de setembro de 1977, deste Livro e Serviço. PROPRIETÁRIOS: JORGE ARARIBÓIA GALVÃO CÉSAR, RG. nº 4.169.292-SSP/SP e CPF. nº 189.215.407-25, e sua esposa WANDA GUIMARÃES GALVÃO CÉSAR, RG. nº 9.087.981-SSP/SP e CPF. nº 157.514.318-63, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados em São Paulo/SP., na Rua Pedro Pomponazzi, nº 230, apto. 162, Vila Mariana.

(Lu/S)


Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

R.01-91.073, em 11 de junho de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 16 de maio de 2012, Livro nº 817, Folha nº 143, os proprietários JORGE ARARIBÓIA GALVÃO CÉSAR e sua esposa WANDA GUIMARÃES GALVÃO CÉSAR, já qualificados, transmitiram por

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

91.073

FOLHA

01

VERSO

venda o imóvel objeto desta matrícula, a IVALDO FERREIRA, RG nº 8.116.438-SSP/SP, CPF/MF nº 811.978.538-04, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CARMEM SILVIA ORTIZ FERREIRA, RG nº 18.419.479-9-SSP/SP, CPF/MF nº 093.776.098-60, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Conde Zeppeling, nº 1.835, Éden, nesta cidade, pela importância de R\$200.000,00.

(n/t)



Nicanor Fogaça Neto
Escritor Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

R.2-91.073, em 09 de outubro de 2013.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 16 de setembro de 2013, Livro nº 6075, Página nº 281, os proprietários IVALDO FERREIRA, RG. nº 8.116.438-SSP/SP e CPF. nº 811.978.538-04, empresário, e sua esposa CARMEM SILVIA ORTIZ FERREIRA, RG. nº 18.419.479-9-SSP/SP e CPF. nº 093.776.098-60, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guaxupé, nº 427, Vila Formosa, em São Paulo/SP., deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões e benfeitorias, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor de JORGE RODRIGUES ALVES, RG. nº 19.507.497-X-SSP/SP e CPF. nº 087.053.848-93, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP., na Avenida Divino Salvador, nº 175, apto. 152, Moema; e, Y.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ. nº 17.486.714/0001-54, com sede em São Paulo/SP., na Rua Lagoa Vermelha, nº 148, Casa 02, Vila Prudente, para a garantia da dívida contraída por eles, no valor de R\$4.944.641,31, a qual deverá ser paga através de 71 parcelas fixas, por meio de duas tranches, sendo a primeira tranche, onde serão 36 parcelas no valor de R\$79.385,81, cada uma, com seus respectivos vencimentos, a saber: a 1ª em 15 de setembro de 2013; a 2ª em 15 de outubro de 2013; a 3ª em 15 de novembro de 2013; a 4ª em 15 de dezembro de 2013; a 5ª em 15 de janeiro de 2014; a 6ª em 15 de fevereiro de 2014; a 7ª em 15 de março de 2014; a 8ª em 15 de abril de 2014; a 9ª em 15 de maio de 2014; a 10ª em 15 de junho de 2014; a 11ª em 15 de julho de 2014; a 12ª em 15 de agosto de 2014; a 13ª em 15 de setembro de 2014; a 14ª em 15 de outubro de 2014; a 15ª em 15 de novembro de 2014; a 16ª em 15 de dezembro de 2014; a 17ª em 15 de janeiro de 2015; a 18ª em 15 de fevereiro de 2015; a 19ª em 15 de março de 2015; a 20ª em 15 de abril de 2015; a 21ª em 15 de maio de 2015; a 22ª em 15 de junho de 2015; a 23ª em 15 de julho de

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

91.073

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2015; a 24ª em 15 de agosto de 2015; a 25ª em 15 de setembro de 2015; a 26ª em 15 de outubro de 2015; a 27ª em 15 de novembro de 2015; a 28ª em 15 de dezembro de 2015; a 29ª em 15 de janeiro de 2016; a 30ª em 15 de fevereiro de 2016; a 31ª em 15 de março de 2016; a 32ª em 15 de abril de 2016; a 33ª em 15 de maio de 2016; a 34ª em 15 de junho de 2016; a 35ª em 15 de julho de 2016, e, a 36ª e última em 15 de agosto de 2016; e, a segunda tranche, onde serão 35 parcelas no valor de R\$59.621,49, cada uma, com seus respectivos vencimentos, a saber: a 1ª em 30 de setembro de 2013; a 2ª em 30 de outubro de 2013; a 3ª em 30 de novembro de 2013; a 4ª em 30 de dezembro de 2013; a 5ª em 30 de janeiro de 2014; a 6ª em 28 de fevereiro de 2014; a 7ª em 30 de março de 2014; a 8ª em 30 de abril de 2014; a 9ª em 30 de maio de 2014; a 10ª em 30 de junho de 2014; a 11ª em 30 de julho de 2014; a 12ª em 30 de agosto de 2014; a 13ª em 30 de setembro de 2014; a 14ª em 30 de outubro de 2014; a 15ª em 30 de novembro de 2014; a 16ª em 30 de dezembro de 2014; a 17ª em 30 de janeiro de 2015; a 18ª em 28 de fevereiro de 2015; a 19ª em 30 de março de 2015; a 20ª em 30 de abril de 2015; a 21ª em 30 de maio de 2015; a 22ª em 30 de junho de 2015; a 23ª em 30 de julho de 2015; a 24ª em 30 de agosto de 2015; a 25ª em 30 de setembro de 2015; a 26ª em 30 de outubro de 2015; a 27ª em 30 de novembro de 2015; a 28ª em 30 de dezembro de 2015; a 29ª em 30 de janeiro de 2016; a 30ª em 28 de fevereiro de 2016; a 31ª em 30 de março de 2016; a 32ª em 30 de abril de 2016; a 33ª em 30 de maio de 2016; a 34ª em 30 de junho de 2016; e, a 35ª e última, em 30 de julho de 2016. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 257.558)

(d/s)

Décio Fogaça Leite
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial/Oficial Substituto

R.3-91.073, em 18 de julho de 2014.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 16 de junho de 2014, no Livro nº 6121, Página nº 002, os proprietários IVALDO FERREIRA e sua esposa CARMEM SILVIA ORTIZ FERREIRA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, além de outros, assim como suas acessões e benfeitorias, EM HIPOTECA DE 2º GRAU, sem concorrência, a favor de GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Santana do Parnaíba/SP, na Rua Suécia, nº 677, Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.678.325/0001-93, para a garantia do fiel e integral cumprimento das obrigações assumidas em virtude do empréstimo contraído pela devedora ASPRO PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS E FERRAMENTARIA LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Rua Gaspar Rodrigues, nº 435, Chácara Mafalda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.904.998/0001-60, no valor consolidado de R\$1.742.118,47, que deverá

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

91.073

FOLHA

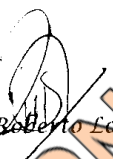
02

VERSO

ser pago por meio de dezoito (18) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$96.784,36, cada uma, com o vencimento da primeira parcela marcado para 30 de janeiro de 2015, e as demais com o seu vencimento marcado para o mesmo dia 30 dos meses subsequentes, exceto ao mês de fevereiro que será no dia 28, até o final pagamento, tudo na forma e nos termos pormenorizadamente constantes do título; sendo que do valor acima referido, foi atribuído a este imóvel o valor de R\$609.741,46. (Valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$580.706,13). (Protocolo nº 268.109 - 08/07/2014)

(n/j)


Nicanor Fogaça Neto
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.4-91.073, em 11 de agosto de 2015.

CANCELADA a HIPOTECA objeto do **R.2** desta matrícula, em virtude de expressa autorização dos credores JORGE RODRIGUES ALVES; e, Y.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificados nos termos do parágrafo único da Escritura lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 22 de maio de 2015, Livro nº 6163, Página nº 215, a seguir registrada (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$4.944.641,31). (Protocolo nº 284.184 - 29/07/2015)

(e/s)

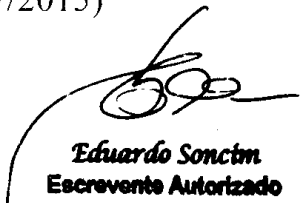

Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.5-91.073, em 11 de agosto de 2015.

CANCELADA a HIPOTECA objeto do **R.3** desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificados, nos termos do parágrafo único da Escritura lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 22 de maio de 2015, Livro nº 6163, Página nº 215, a seguir registrada (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$580.706,13). (Protocolo nº 284.184 - 29/07/2015)

(e/s)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de ImóveisMATRÍCULA
91.073FOLHA
03SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

R.6-91.073, em 11 de agosto de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 22 de maio de 2015, Livro nº 6163, Página nº 215, os proprietários IVALDO FERREIRA, RG. nº 8.116.438-SSP/SP e CPF. nº 811.978.538-04, brasileiro, empresário, e sua mulher CARMEM SILVIA ORTIZ FERREIRA, RG. nº 18.419.479-9-SSP/SP e CPF. nº 093.776.098-60, brasileira, de lides do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Guaxupé, nº 427, Vila Formosa, deram o imóvel objeto desta matrícula, além de outros, bem como todas as acessões, melhoramentos, instalações e quaisquer outras benfeitorias presentes e futuras, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede no município de Santana de Parnaíba/SP., na Rua Suécia, nº 677, Jardim São Luiz, CNPJ nº 18.678.325/0001-93, para a garantia do pagamento da dívida confessada pela devedora ASPRO PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS E FERRAMENTARIA LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Rua Gaspar Rodrigues, nº 435, Chácara Mafalda, CNPJ. nº 72.904.998/0001-60, no valor de R\$10.873.000,00, a qual deverá ser paga através de 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas e sem juros ou atualização, no valor de R\$302.027,77, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 25 de junho de 2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$2.718.250,00). (Protocolo nº 284.184 – 29/07/2015)

(e/s)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado
José Roberto Lorenzo Castro / Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.07-91.073, em 15 de maio de 2023.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 02 de maio de 2023, expedida pelo 2º Ofício Cível local, extraída da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 11031939-45.2018.8.26.0100, tendo como exequente: GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 18.678.325/0001-93; e, como executados: IVALDO FERREIRA, CPF nº 811.978.538-04; e, CARMEM SILVIA ORTIZ FERREIRA, CPF nº 093.776.098-60, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, além de outros, FOI
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

91.073

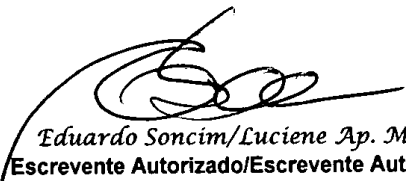
FOLHA

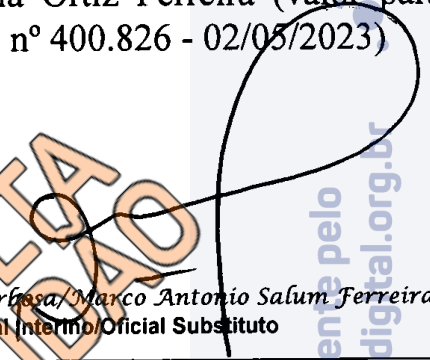
03

VERSO

PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$32.831.328,76, ficando nomeados como depositários: Ivaldo Ferreira e Carmem Silvia Ortiz Ferreira (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$10.943.776,25). (Protocolo nº 400.826 - 02/05/2023) (m/cs)

Selo Digital nº 112607321CE000481880FA23F


Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada


Tiago Aurelio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital